



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 044/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância
a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para responder
pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato
abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
SGC PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI Contrato n° 003/2021	Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados: cozinheiro, técnico de eletricidade, receptionista, auxiliar de serviços gerais e a auxiliar de limpeza.	NEUZA AVILA DA SILVA Zeladora	RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 03 dias do mês de
novembro do ano de 2021.


ZILDINEI PANTA PEREIRA
Presidente - CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
03/11/21
Nilma Lopes Santana
